

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA FADIR/FURG Nº 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do funcionamento das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito no período de 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria GAB/FURG Nº 102 de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre o recesso para comemoração das festas de final de ano na Universidade Federal do Rio Grande – FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, durante os dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025, o atendimento das secretarias administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito. Nos referidos dias de trabalho as atividades serão realizadas de maneira remota, em conformidade com o Programa de Gestão e Teletrabalho da FADIR, homologado pela Portaria Normativa GAB/FURG nº 46/2023 (Processo 23116.008162/2023-99) e as demandas serão atendidas pelos canais de atendimento divulgados na página da Fadir (<https://direito.furg.br/a-faculdade-de-direito>).

Parágrafo único. Durante o período mencionado no caput, tanto os/as servidores/as, quanto os/as estagiários/as administrativos/as, entre seus pares, realizarão suas atividades em regime de sobreaviso, conforme escala em anexo.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2024.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR

**Escala de atividades Secretarias Acadêmica e Administrativa no período de recesso para comemoração das festas de final de ano na FURG
(23/12/2024 a 27/12/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025)**

	Segunda (23/12)	Terça (24/12)	Quarta (25/12)	Quinta (26/12)	Sexta (27/12)
Manhã (8h às 12h)	Deise			Helen	Helen

	Segunda (30/12)	Terça (31/12)	Quarta (01/01)	Quinta (02/01)	Sexta (03/01)
Manhã (8h às 12h)	Elisangela			Antonio	Antonio

**Escala de atividades Secretarias Acadêmica e Administrativa no período de recesso para comemoração das festas de final de ano na FURG
(23/12/2024 a 27/12/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025)**

	Segunda (23/12)	Terça (24/12)	Quarta (25/12)	Quinta (26/12)	Sexta (27/12)
Manhã (8h às 12h)	Giully			Fernanda	Gabriela

	Segunda (30/12)	Terça (31/12)	Quarta (01/01)	Quinta (02/01)	Sexta (03/01)
Manhã (8h às 12h)	Ana			Yasmin	Giully